

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis)

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 15 (quinze) horas, reuniram-se no ateliê do Conselheiro Gilberto Ribeiro Alves, em sua residência, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 102, Centro, o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, os membros titulares: Cacilda Maria Ribeiro (Presidente deste Conselho e representante do setor de Patrimônio Cultural), Jorge José João Filho, Gilberto Ribeiro Alves e Daniela Minchillo Claro Araujo Souza; membros suplentes: Álvaro Freitas Silva e Daniel da Silva. A convocação foi realizada via telefone. A Presidente do Conselho, Cacilda Maria Ribeiro, deu boas vindas aos presentes. Cacilda apresentou a pauta da reunião: "Análise do item número 3 (três) (construção de bancos de alvenaria com acabamento em granito) das alterações no Projeto de Reforma e Revitalização das Praças Coronel Paula Ribeiro e Dona Sinhá, aprovadas no dia 09 (nove) de março desse mesmo ano; Análise das demandas solicitadas pelo Senhor Gentil Lopes Campos Júnior." Iniciou-se a reunião com a explanação da Presidente sobre o referido item aprovado com ressalvas na planilha de alterações do Projeto de Revitalização das Praças. Explicou que após a reunião que fora aprovado, foi juntamente com o Conselheiro Jorge José João Filho fazer uma visita *in loco*, onde constatou que o tema merecia maiores análises. Apresentou fotografias das barreiras de pedras construídas em volta das árvores da Praça Coronel Francisco de Paula Ribeiro. Após deliberações, os Conselheiros decidiram retificar, por unanimidade, a decisão tomada na 2ª (segunda) Reunião Ordinária desse Conselho. Sendo assim, o item número 3 (três) da planilha de alterações passa a ser reprovado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia. Os Conselheiros entendem que a reforma proposta descaracterizaria o bem tombado, passando a conter elementos estranhos às suas características arquitetônicas. Também pensam que a construção dos referidos bancos no entorno das árvores não atenderiam aos anseios da população, portanto seriam gastos desnecessários. Portanto, fica decidido que a cobertura de alvenaria para as pedras no entorno das árvores da Praça Coronel Francisco de Paula Ribeiro, com construção de bancos sobre as mesmas, não está autorizada. Os Conselheiros autorizam e recomendam a revitalização e restauração das pedras citadas. Após, a Presidente passou ao tema das medidas propostas pelo Senhor Gentil. Por unanimidade os Conselheiros decidiram que são favoráveis à construção da rampa de acesso à Igreja Matriz de Santa Bárbara, localizada na Praça Coronel Francisco de Paula Ribeiro, pois cumpre importante função social, de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. No entanto, o projeto a ser desenvolvido deverá ser submetido a esse Conselho, para que sua viabilidade possa ser analisada e aprovada. Os Conselheiros recomendam ainda que o Projeto seja desenvolvido passo a passo, sobre a supervisão do Conselho. Os demais itens proposto pelo Senhor Gentil serão analisados em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, Cacilda Maria Ribeiro, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Jorge José João Filho, secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim Jorge José João Filho e por todos os demais presentes.

Cacilda Maria Ribeiro

Cacilda

Daniela Minchillo Claro Araujo Souza

Daniela

Gilberto Ribeiro Alves

Gilberto

Álvaro Freitas Silva

Álvaro

Daniel da Silva

Daniel da Silva